

Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

PORTARIA Nº 026, de 31 de Maio de 2023.

"Concede diária ao servidor e dá outras providências."

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 424/2013,

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Conceder ao Servidor **SIDNEY GOMES**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social SEMAS, ocupante do cargo de Motorista CNH D, a quantia de 0,5 (meia) diária, somando um total de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com alimentação e hospedagem durante sua estádia na cidade de Araguaína -TO, no dia 31/05/2023 para a entrega da guarda do filho da senhora Andréia Souza do Nascimento.
- **Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, Estado do Tocantins, em 31 De Maio de 2023.

ANA PAULA RIBEIRO DE ANDRADE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social